

Edital N° 2/2014 de Apoio à Pesquisa Programa de Pós-Graduação em Zoologia

1. Finalidade

Apoiar os docentes credenciados e com orientandos no Programa de Pós-graduação em Zoologia, na execução de projetos de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico, vinculados à pós-graduação, mediante a concessão de apoio financeiro que vise dar suporte às atividades de pesquisas em desenvolvimento. A origem dos recursos é PROAP/CAPES, no montante total de R\$ 14.520,00.

2. Objetivos

Este Edital possui os seguintes objetivos:

- a) Apoiar a execução de projetos desenvolvidos pelos discentes do Programa e orientados por docente do Programa;
- b) Apoiar a publicação de artigos de docentes preferencialmente com participação conjunta de discentes no Programa;
- c) Apoiar a realização de visitas técnicas a pesquisadores de instituições fora do Distrito Federal para discussões, encontros técnicos ou realização de análises associadas com o projeto de pesquisa do discente;
- d) Apoiar a participação de docentes e discentes em congressos.

3. Requisitos e cronograma

3.1. O docente, credenciado no PPG em Zoologia e com orientandos regularmente matriculados, deverá submeter o pedido à secretaria de Pós-graduação datado e assinado, até a data limite de **9 de outubro de 2014** até as 17h, impreterivelmente;

3.2. Anexar a justificativa ou proposta (máximo de uma página), com o cronograma de gastos a serem efetuados até dezembro de 2014;

3.3. Anexar a planilha de orçamento.

3.4. Cronograma do edital:

Data limite para recebimento na secretaria de PG: 9/10/2014 (até às 17h)

Divulgação de resultado: 14/10/2014

Prazo para Prestação de Contas: até 15/12/2014

4. Valor do apoio

4.1. O recurso concedido terá um valor máximo de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** e poderá ser utilizado para:

4.1.1. Compra de material de consumo;

4.1.2. Despesas com taxas de inscrição (valor máximo de R\$ 500,00 por evento), alimentação, locomoção urbana e hospedagem para docentes e discentes para apresentação de trabalhos em eventos no Brasil (máximo de 5 dias de diárias) ou no exterior (somente para docentes e alunos de doutorado), que ocorram até o final de 2014;

4.1.3. Despesas com alimentação, locomoção urbana e hospedagem para docentes e discentes decorrentes de visitas técnicas a laboratórios fora do Distrito Federal e associadas a projeto de pesquisa;

4.1.4. Serviços de terceiros, pessoa jurídica (exemplo: pagamento de publicação, pagamento de revisão de textos, manutenção de equipamentos, aluguel de veículo);

4.2. Cada docente coordenador do projeto terá direito a um único benefício;

5. Seleção das propostas

5.1. Pré-qualificação: esta etapa é eliminatória e consistirá no exame formal dos requisitos obrigatórios definidos pelo edital;

5.2. Avaliação do mérito: as propostas serão julgadas pela Comissão da Pós-graduação em Zoologia, presidida pela Coordenação do PPG em Zoologia e o resultado será divulgado na página do PPG-ZOO conforme cronograma do edital;

5.2.1. Após a análise de mérito e relevância de cada proposta e, na sua consideração relativa às demais propostas pré-qualificadas, a Comissão poderá recomendar:

- a) aprovação da proposta, com ou sem cortes orçamentários; ou
- b) não aprovação da proposta;

5.2.2. As propostas aprovadas serão classificadas de acordo com a pontuação recebida e contempladas com recursos seguindo a ordem de classificação até atingir o montante deste edital;

6. Prestação de Contas

6.1. A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser encaminhada à Coordenação do PPG-ZOO, conforme prazo estabelecido no Cronograma do edital;

6.2. Serão considerados válidos os seguintes documentos para efeito da prestação de contas:

- a) Material de consumo e Serviços de terceiros, pessoa jurídica: Nota Fiscal e/ou Nota fiscal de Venda ao Consumidor (obrigatoriamente no original e 1ª via), com a descrição do produto/serviço, a quantidade e o preço (unitário e total) de cada item;
- b) Relatório do projeto de pesquisa informando sobre a aplicação do recurso concedido;

6.3. O solicitante não poderá alterar os itens da solicitação sob pena de não aceitação de prestação de contas;

6.4. Os recursos não utilizados até o prazo estabelecido deverão ser restituídos à Conta Única do Tesouro, e o comprovante de depósito fará parte da Prestação de Contas.

6.5. Nas notas fiscais devem constar o nome do discente, com CPF e demais dados pessoais.

7. Disposições gerais

7.1. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do solicitante;

7.2. O valor total solicitado deverá ser menor ou igual ao discriminado nesse Edital e solicitações com valores superiores serão desclassificadas;

7.3. Em caso de desistência o beneficiário deverá informar por escrito à Coordenação do PPG-ZOO para que sejam tomadas as devidas providências para o cancelamento e/ou ressarcimento do apoio e, caso já tenha recebido o recurso, o mesmo deverá ser devolvido integralmente;

7.4. O contemplado deverá comparecer à Secretaria de Pós-graduação para o fornecimento dos dados para a viabilização do depósito em conta e assinatura do Termo de Compromisso, e o não comparecimento implicará na **revogação** da concessão do auxílio sem direito a pedido de reconsideração.

8. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9. A Comissão do PPG-ZOO reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações que não foram previstas no presente Edital.

10. Esse edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 22 de setembro de 2014
Profa. Regina Helena Ferraz Macedo
Coordenadora do PPG-ZOO